



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 791/2014-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
PIRANGI DO SUL – AMPS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pirangi do Sul – AMPS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.150/0001-25, com sede à Rua da Ilhota, s/n, Pirangi do Sul, Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 06 de outubro de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta